

- XI - Luís Augusto Consularo, Matrícula 30901017 (SEGELE/COTEL/STI);
XII - Márcio Carneiro Rodrigues, Matrícula 30900993 (SEGELE/COTEL/STI);
XIII - Adilson Martins dos Santos, Matrícula 30900380 (SEUE/COTEL/STI);
XIV - Daniel Rios Rodrigues, Matrícula 30901467 (SEUE/COTEL/STI);
XV - Marcélio Gonçalves Pereira, Matrícula 30901447 (SEUE/COTEL/STI);
XVI - Érika Cristine Viana Cardoso, Matrícula 30900951 (SEGITEC/COTEL/STI);
XVII - Wellington Roberto Rodrigues Siqueira, Matrícula 30901163 (SEGITEC/COTEL/STI);
XVIII - Mara Nubia Dellinghausen Coelho, Matrícula 30900608 (SEGITEC/COTEL/STI);
XIX - Rodrigo Carneiro Munhoz Coimbra, Matrícula 30901025 (SEVIN/CSELE/STI);
XX - Gladiston da Silva Costa, Matrícula 30900600 (SEVIN/CSELE/STI).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

Documento assinado eletronicamente em 14/04/2021, às 20:28, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1623956&crc=B563BBE6,

informando, caso não preenchido, o código verificador 1623956 e o código CRC B563BBE6.

2021.00.000002630-1

ATOS DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL

OUTROS DOCUMENTOS

PORTARIA TSE Nº 197 DE 13 DE ABRIL DE 2021

Portaria TSE nº 197 de 13 de abril de 2021.

Altera a Portaria TSE n. 72 de 03 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o Regimento da I Jornada de Direito Eleitoral da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (EJE/TSE) e dá outras providências.

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (EJE/TSE), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, IV e VII, da Resolução-TSE n.º 23.620, de 9 de junho de 2020, em parceria com a Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político (ABRADEP),

RESOLVE:

Art. 1º - O Parágrafo único do Art. 15 da Portaria TSE n. 72 de 03 de fevereiro de 2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 15.

.....
Parágrafo único. Os participantes mencionados no inciso VI serão automaticamente pré-inscritos na Jornada e deverão confirmar sua inscrição respondendo ao *e-mail* que será enviado pela organização do evento.

Art. 2º - O § 1º do Art. 16 passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 16

.....
§ 1º Os autores de propostas de enunciados admitidas serão automaticamente pré-inscritos na respectiva Comissão de Trabalho. Caso admitidas propostas de enunciados por Comissões Temáticas de Trabalho diferentes, o autor deverá optar por participar de apenas uma delas por ocasião da confirmação de sua inscrição, conforme Parágrafo único do Art. 15 deste Regimento.

Art. 3º - O Anexo I (Alterado pela Portaria nº 150/2021) passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I (Alterado pela Portaria nº 150/2021)

ATIVIDADES	PERÍODO
Apresentação de propostas de enunciados	04.02.2021 a 22.03.2021
Avaliação das propostas	23.03 a 19.04.2021
Comunicação dos resultados das propostas de enunciados selecionados e pré-inscrição automática	Até 26.04.2021
Confirmação das inscrições e encaminhamento das proposições de enunciados aos inscritos	27 e 28.04.2021
Palestras	06.05.2021
Discussões nas Comissões de Trabalho	07.05.2021
Plenária	10.05.2021
Publicação dos Enunciados aprovados	Até 20.05.2021

Art. 4. O Anexo III (Incluído pela Portaria nº 166/2021) passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO III (Incluído pela Portaria nº 166/2021)

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA (Incluído pela Portaria nº 166/2021)

1. Dra. Gabriella Rollemberg (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
2. Dra. M^ª Cláudia Buccianeri (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
3. Dra. Marilda Silveira (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
4. Dra. Vânia Siciliano (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
5. Dr. Marcelo Weick (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
6. Dr. João Andrade Neto (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
7. Min. Carlos Velloso Filho (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
8. Min. Benedito Gonçalves (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
9. Min. Mauro Campbell (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
10. Dep. Fed. Margarete Coelho (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
11. Dr. Luis Fernando Casagrande (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
12. Dr. Flávio Chein (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
13. Dr. Eduardo Damian (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
14. Dra. Luciana Nepomuceno (Incluído pela Portaria nº 166/2021)
15. Dra. Laila Viana de Azevedo Melo.

Art. 5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministro TARCISIO VIEIRA DE CARVALHO NETO

Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do TSE

CAROLINE MARIA VIEIRA LACERDA

Vice-Diretora da Escola Judiciária Eleitoral do TSE

ÍNDICE DE ADVOGADOS

- ADISSON TAVEIRA ROCHA LEAL (0014131/PB) 209
 ADMAR GONZAGA NETO (10937/DF) 128
 AFRANIO COTRIM VIRGENS JUNIOR (0016461/BA) 168
 ALANA ABILIO DINIZ VILA NOVA (35470/DF) 129
 ALBERTO ALBIERO JUNIOR (0049173/RS) 129 132